



PREFEITURA DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Departamento de Pessoal

Portaria Municipal DP nº 88/2026 de 12 de fevereiro de 2026.

DECLARA QUANTO ÀS VANTAGENS PARA FINS DE REGISTRO DE INATIVIDADE DE SERVIDOR DETENTOR DO CARGO DE OPERADOR DE MÁQUINAS E DA PROVIDÊNCIAS.

TAÍS FABIANE DA MAIA FLÔRES DA ROSA, Prefeita Municipal de Quevedos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e em consonância com o que dispõe o art. 60, II, "a", deste diploma legal, faz saber que edita a presente,

PORTARIA

ART.1º- Após revisão na pasta funcional servidor Jorge Luis dos Santos, detentor do cargo em provimento efetivo de Operador de Máquinas, matrícula 284, tendo em vista que o servidor requereu aposentadoria voluntária, constatou-se a inexistência de registro junto a sua pasta funcional dos atos concessivos do 1º, 5º, 7º e 8º adicional por tempo de serviço.

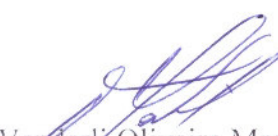
ART.2º- verificou-se também uma lacuna quanto a expedição de Portarias referente as promoções, estando o servidor posicionado na Classe E.

ART.3º - A presente portaria tem por finalidade corrigir o equívoco, sendo que a falta do registro não causou nenhum prejuízo ao servidor.

ART. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Quevedos, aos doze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis.


Vanderli Oliveira Martins
Diretor de Pessoal Designado
Portaria 01/2025


Taís Fabiane da Maia Flôres Rosa
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

PUBLICADO NO ÁTRIO DA P.M.
DE QUEVEDOS, NA DATA DE
12.02.26 À _____